



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 103/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ALÉM
DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO
RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES
DE COORDENAÇÃO DA
COOPERAÇÃO DA UMC

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o(a) servidor(a) **ISABELLI ALBIERO**, nomeada pela Portaria N° PORTARIA N° 088/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, para além de suas atribuições normais do cargo responder pela **COORDENAÇÃO** das atividades do TERMO DE COOPERAÇÃO DA UMC, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem a percepção de qualquer remuneração adicional.

RIO DAS ANTAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças